

# CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

## Ata da 14ª Reunião Ordinária

**Data:** 7 de Dezembro de 2022

**Horário:** 15:00

**Local:** Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### **Pauta:**

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 03/11/2022;*
- 2. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº12.729-2/2022 de Tavares Pinheiro Industrial;*
- 3. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº15.190-2/2018 de Uirapuru Country Club;*
- 4. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº19.551-2/2013 da Ciclovia da Av. José Luiz Sereno;*
- 5. Discussão e aprovação do calendário de reuniões de 2023;*
- 6. Outros assuntos.*

No dia sete do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam seis conselheiros titulares; às 15:24 horas, em segunda convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Zonaro resumiu o Processo Nº 12.729-2/2022 de Tavares Pinheiro Industrial, que se trata da divisão de uma área atendendo ao mínimo de 2 hectares da Zona de Conservação Ambiental. O conselheiro Rogério Cabrera afirmou ser favorável e chamou atenção para se diferenciar desmembramento e loteamento. O conselheiro Nivaldo Callegari explicou que foi pedido o desmembramento, sem construção de vias, senão seria um pedido de loteamento. Foi colocado em votação a aprovação do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo, favorável ao desmembramento, aprovado por unanimidade.

Em sequência, o Presidente Adriano Zonaro leu o Parecer do Processo Nº 15.190-2/2018 de Uirapuru Country Club, onde havia compensação ambiental em pecúnia. Explicou que a verba de R\$100.000,00

## CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

irá para o Fundo Ambiental. Foi colocado em votação a aprovação do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo, favorável a aceitação da proposta, aprovado por unanimidade.

Dando continuidade a pauta, o Presidente Adriano Zonaro apresentou o Processo Nº 19.551-2/2013 da Ciclovia da Av. José Luiz Sereno. O parecer é favorável à instalação de ciclovia e pista de caminhada ao longo das margens da avenida. Não houve manifestação dos conselheiros. Foi colocado em votação a aprovação do parecer da Câmara Técnica e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

O Presidente Adriano Zonaro apresentou o Processo Nº 14.801-7/2022 de recapeamento da Av. Engenheiro Tasso Pinheiro e solicitou que sua análise fosse incluída na pauta, devido ao caráter emergencial decorrente de obras do DAE. O conselheiro Rogério Cabrera comentou sobre reunião anterior, onde foi negado o recapeamento e sugerido a instalação de bloquetes na avenida e novamente se manifestou contra o recapeamento. O conselheiro Adriano Zonaro explicou que o recapeamento é uma solução emergencial e o bloquete seria um projeto demorado, deixando a população propícia a acidentes. Foi colocado em votação a aprovação do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo, favorável ao recapeamento e o mesmo foi aprovado.

Em seguida, foi discutido o calendário de reuniões de 2023. O conselheiro Tupã Negreiros apresentou sugestão de datas sendo a primeira quarta-feira de cada mês, como habitual. Foi levantado que na primeira semana de janeiro possivelmente não haveria quórum, na segunda semana haveria conflito com reunião do COMDEMA, então foi definido dia 18 de Janeiro. Também foi levantado que no dia 1º de Novembro é ponto facultativo na prefeitura, dia 8 poderia ter conflito com a reunião do COMDEMA e dia 15 é feriado. Como a gestão atual se encerra em Outubro, foi definido que a escolha do calendário de Novembro e Dezembro seria feito pela nova gestão. Sendo assim o calendário aprovado foi:

Dia	Mês
18	Janeiro
1	Fevereiro
1	Março
5	Abril
3	Mai
7	Junho
5	Julho
2	Agosto
6	Setembro
4	Outubro

## CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Por fim, em outros assuntos, o conselheiro Tupã Negreiros comentou sobre o ruído na Serra do Japi da festa realizada no dia 20 de Novembro na Festa da Uva. O conselheiro Adriano Zonaro comentou que está em andamento projeto de construção de concha acústica para contenção do som.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 16:00, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 7 de Dezembro de 2022.

---

Adriano J. M. Zonaro  
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

---

Tupã Negreiros  
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

<b>Conselheiros Titulares Presentes:</b> Adriano Zonaro Alex Pereira Eliana Schiozer Mariana Ungaro Mayara de Melo Nivaldo Callegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Wagner Soares Yone Guatta	<b>Convidados:</b> Ana Calheiros
---	-------------------------------------